

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
CONFECÇÃO DE FAIXAS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL
ELEIÇÕES 2020

Objetivo

Proporcionar às zonas eleitorais do interior e da capital instrumento de comunicação adequado e padronizado para que realizem informativos ao eleitorado sobre mudanças de locais de votação, de seções eleitorais e outras comunicações necessárias que ocorram durante o processo eleitoral propiciando assim as condições necessárias para que o cidadão exerça seu direito de cidadania.

Eleições anteriores

	2016 – PAD 9858/2016	2018 – PAD 348/2018
Modalidade de licitação	Contrato de fornecimento	RP
Empresa contratada	GL Editora Gráfica Ltda	Super Imagem Digital Ltda
Quantidade contratada	530	773
Preço por unidade	R\$ 33,26	R\$ 28,73

Em 2016 foram realizadas eleições municipais e em 2018 gerais. Ambas realizadas após revisão de eleitorado em algumas zonas eleitorais. Neste período as zonas eleitorais aproveitam para a reestruturação (fechar/abrir novos) dos locais de votação o que pode gerar uma demanda maior de faixas para a comunicação, aos eleitores, destas mudanças.

Alternativas de aquisição

Realizada, em 07/06/2019, videoconferência com o grupo de trabalho “contratações”. Visando facilitar a confecção emergencial, assim como, servir de incentivo às empresas locais (emprego/responsabilidade social), foi sugerido aos participantes verificar com os colegas das zonas eleitorais a possibilidade da contratação do fornecimento de faixas nos próprios municípios, utilizando suprimento de fundos. Manifestada concordância pelos participantes, pois consideraram que seria uma opção mais fácil e prática do que a atual. Dos participantes André Luiz de Melo da

150^ªZE enviou 8 (oito) solicitações de orçamentos para empresas nos municípios de Santa Fé e Maringá sendo que apenas três retornaram o orçamento com valores de 80, 100 e 105 reais a unidade, no entanto todos utilizavam lona para a impressão das faixas. Comparando o valor orçado com o preço contratado em 2018 (faixas em TNT) observamos que o custo é bastante superior.

Não é possível prever, com a antecedência necessária, quais as zonas irão necessitar de confecção de faixas e se em todos os municípios existem empresas aptas para o fornecimento das faixas, assim, temos a possibilidade de que em alguns municípios seja viável a contratação dos serviços e outros não.

Também, na Instrução Normativa nº 05/2018 que Estabelece procedimentos operacionais para a execução de despesas por meio de suprimento de fundos, no âmbito da Justiça Eleitoral do Paraná no seu Art. 9º, onde elenca as vedações a concessão de suprimento de fundos, no inciso II veda “aquisição de bens e/ou contratação de serviço, para os quais exista contrato de fornecimento e/ou prestação de serviço”, desta forma, não é possível a utilização, em um mesmo período, de suprimentos de fundos (onde existem empresas aptas) e a licitação da contratação apenas para àquelas zonas eleitorais em cujo município não há fornecedores aptos. Ainda, o uso do Cartão Corporativo foi sugerido para a aquisição das faixas diretamente pelas zona eleitorais, entretanto, em reunião do “Projeto Eleições 2020 – Cartão Corporativo nas Eleições”, realizada em 09/08/2019, tanto o Valdir – Coordenadoria de Orçamento e Custos quanto a Cecília - Coordenadoria de Finanças e Contabilidade relataram que o uso deste cartão é muito burocrático e sua utilização pelos chefes de cartório ainda é muito baixa. O servidor Valdir sugeriu que a SPLE solicitasse 1 cartão para compra das faixas, se necessário. Entretanto, tanto a COPE quanto a SPLE entendem que não seria a solução mais indicada. Desta forma, a SPLE deverá licitar a confecção das faixas e não utilizará o cartão corporativo para esta finalidade.

Definição do material a ser utilizado

Realizada pesquisa pela internet sobre os materiais disponíveis no mercado para a confecção das faixas foi constatado que o material mais empregado é a lona. Outros materiais também utilizados são a rafia e o TNT. O TNT, segundo pesquisa na internet, é um material classificado como não tecido confeccionado em tecido a base de Polipropileno e viscose, é um produto biodegradável e aprovado pelos órgãos que regem e ditam a proteção da ecologia mundial. Produto resistente, não desbota e não desfia. Seu tempo de decomposição é de 6 a 12 meses.

O período de utilização das faixas é de aproximadamente 15 (quinze) dias e o TNT se mostrou o mais apropriado para este uso específico estando alinhado com os valores da Justiça Eleitoral, ou seja, a adoção de práticas em benefício da sociedade e do meio ambiente e a boa distribuição de recursos, racionalizando gastos e assegurando o equilíbrio financeiro-orçamentário, sem prejuízo ao eleitor que receberá as informações/orientações necessárias para o exercício do voto.

Quantificação da necessidade

Considerando os quantitativos utilizados nas eleições anteriores (2016 e 2018) e que em 2020 teremos características semelhantes, ou seja, zonas eleitorais com revisão de eleitorado e que realizaram a reestruturação dos locais de votação, a quantidade de 1000(mil) unidades se mostrou adequada. A modalidade de licitação indicada é o registro de preços, pois proporciona à administração pública adquirir somente o quantitativo que será utilizado.

Modalidade da licitação

A modalidade de licitação mais adequada é o Sistema de Registro de Preços, pois o quantitativo é uma estimativa sobre as experiências de eleições passadas, dada a impossibilidade de definir a quantidade exata do objeto a ser adquirido pela administração. O objeto a ser adquirido tem característica peculiar em função do momento da utilização e tipo de comunicação, tais como: comunicado sobre agregação de seções, comunicado sobre transferência de local de votação (reformas emergenciais ou caso fortuito de força maior) e outros que podem surgir, por decisão da Egrégia Corte TRE/TSE ou Juízes das ZEs, indispensáveis ao processo eleitoral.

Ainda, o Sistema Registro de Preços possibilita à administração pública a aquisição conforme a ocorrência da demanda, ou mesmo a não aquisição do objeto.

Previsão orçamentária

A aquisição de faixas para o período eleitoral está prevista na proposta orçamentária das eleições 2020.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

R1 – Ocorrência de licitação deserta (sem interessados).

Possibilidade da ocorrência: Possível

Impacto da ocorrência: Grande

Resposta ao risco: Reduzir – A Licitação deverá ocorrer no 1º bimestre de 2020, para que, caso o evento ocorra, possibilite nova licitação a tempo de atender às necessidades da eleição. Ampla publicidade do edital. Enviar comunicações às empresas que apresentaram cotação de preços sobre a publicação do edital

Monitoramento: Seção de Planejamento e Logística de Eleição e Comissão Permanente de Licitação.

R2 – Empresa contratada não manter as condições da habilitação até os pedidos, uma vez que a demanda pode ser parcelada.

Possibilidade de ocorrência: Possível

Impacto da ocorrência: Moderado

Resposta ao risco: Reduzir - No edital deixar claras as condições e as penalidades aplicáveis. Também, quando da licitação, a funcionalidade Cadastro de Reserva poderá ser empregada pois permite ao(s) fornecedor (es) que não ganharam o item, manifestar o interesse em compor o Cadastro de Reserva, mantendo o valor e a quantidade do primeiro classificado.

Monitoramento: Seção de Contratos e Comissão Permanente de Licitação

IMPACTO	Matriz de riscos				
	4	4	8	R1 12	16
	3	3	6	R2 9	12
	2	2	4	6	8
	1	1	2	3	4
	1	2	3	4	
	Rara	Improvável	Possível	Provável	
PROBABILIDADE					

SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA DE ELEIÇÃO